



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1646 de 25 de outubro de 2017

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018461/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCOS SANTANA DE SOUZA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver pesquisa de campo para projeto de Pós-Doutorado, pelos períodos de 06/11/2017 a 05/12/2017, 08/01/2018 a 06/02/2018 e 19/02/2018 a 20/03/2018, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR